



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR - Nº 03/2026

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR - Nº 03/2026

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Região de Carapicuíba, torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a serem preenchidas mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I – VAGAS

Será oferecida 1 (UMA) vaga para o cargo de Diretor Escolar (cargo vago) na seguinte Unidade Escolar:

EE IDOMINEU ANTUNES CALDEIRA, em Cotia

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar do processo seletivo os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função atividade);
- Atender aos requisitos previstos na legislação específica para o cargo;
- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- Ter concluído o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL Edição 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, com conceito satisfatório.

III – DAS ETAPAS

O processo será realizado no período de 18/02/2026 até 03/03/2026, considerando os seguintes momentos:

1. Inscrição de 18/02/2026 até as 12H 25/02/2026 – realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Unidade Regional de Ensino Carapicuíba;

<https://forms.gle/nvh9n7wsFWPjcgDb6>

2. Análise de requisitos - Os docentes, que na apuração da documentação, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, até o dia 24/02/2026 às 12h, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

2.1 Na hipótese mencionada, a URE terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3. Do indeferimento da Unidade Regional de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, no dia 26/02/2026 através do link que será disponibilizado no site da Unidade Regional de Ensino <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/>, até 27/02/2026 as 11:00 Horas.

4. Entrevista na Unidade Regional de Ensino no período de 02/03/2026 até 03/03/2026 – avaliação técnica e de competências, na sede da Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, sito a rua Bom Jesus do Amparo nº 2 Cohab V Carapicuíba/SP;

5. Entrevista na Secretaria da Educação – análise de competências de liderança e histórico funcional;

6. Verificação final e aprovação pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino.

IV – DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site oficial da Unidade Regional de Ensino Carapicuíba.

Os candidatos não selecionados poderão compor Banco de Talentos, para futuras oportunidades. <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/>

V – DESIGNAÇÃO

A designação do candidato aprovado será formalizada por portaria expedida pela Unidade Regional de Ensino de Carapicuíba, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

O candidato perderá o direito à designação caso:

- Não compareça na data, horário e local estabelecidos;
- Não aceite as condições ou não apresente os documentos exigidos para o exercício do cargo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste edital;

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

O não comparecimento às etapas implicará eliminação do processo;

Este edital poderá sofrer ajustes para adequação a dispositivos legais supervenientes;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.